



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 39//2019

Ementa: Reiterando a indicação 03/2017 os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos e Adryano de Mazzi Sottoriva e Antonio Navarro Garcia**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Inocêncio Leite Neto, para que faça a designação de um funcionário do quadro fiscal de postura do município para atuar nos limites municipais, acompanhando e recolhendo as notas fiscais de saída dos produtores.

Justificativa: é de suma importância que seja designado um servidor para desenvolver as atividades de acompanhamento na saída de produtos, tendo um controle eficaz junto ao Departamento de Tributação. Com essa medida, o município garante o aumento do Produto Interno Bruto municipal, além do que aumenta o ICMS (imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que possuem queda acentuada nos últimos exercícios.

Itaúna do Sul 23 de agosto de 2019.


Silvio de Mazzi dos Santos.
Vereador


Adryano de Mazzi Sottoriva
Vereador

Antonio Navarro Garcia
Vereador